

PAUTA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

**14 DE OUTUBRO DE 2021 – QUINTA-FEIRA – 17º SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DO ANO DE
2021**

APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI

- **PROJETO DE LEI Nº 03/2021:** Cria o projeto cultura na praça e dá outras providências
Autoria: Vereadora Fátima Bandeira
- **LEITURA DE PARECERES JURÍDICOS SOBRE PROJETOS DE LEI**
- **MOÇÃO DE APLAUSOS**
Autoria: Vereador César Paiva

EXPEDIENTE DO DIA

- **INDICAÇÃO Nº18/2021:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal a providência de construção de pontos de ônibus nas entradas dos sítios Gárzea e São José.
Autoria: Vereador Adalberto Costa
- **INDICAÇÃO Nº19/2021:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal a providência de iluminação da Travessa Beco Do Frejó até a ponte.
Autoria: Vereador Miguel Francinildo
- **INDICAÇÃO Nº03/2021:** Indica ao presidente da Câmara que officie o Chefe do Poder Executivo e o Secretário de Obras e Urbanismo do município para que providencie a construção de duas lombadas, uma na RUA JOSÉ DO RAMOS, no CONJUNTO EDILTON FERNANDES (onde reside o sr. Maciel Cabeleireiro); e, outra na RUA CEL. JOSÉ MARCELINO, CENTRO (sra. Maria Amélia).
Autoria: Vereador Adailson Alves

USO DA TRIBUNA

VEREADORA FÁTIMA BANDEIRA

PROJETO DE LEI Nº 03/2021

**CRIA O PROJETO CULTURA NA PRAÇA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, o Projeto Cultura na Praça.

Art. 2º - Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, convidar os artistas para as apresentações e/ou exposições.

Parágrafo Único: As apresentações deverão ocorrer sem ônus para municipalidade, exceto quanto a estrutura física no dia das apresentações.

Art. 3º - Ficar sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo a divulgação do presente Projeto Cultural e sua organização mensal.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, organizará a agenda semestral de apresentações, com normas, horários e locais pré-fixados para as apresentações e as apresentações deverão ocorrer pelo menos uma vez por mês.

Art. 4º - As apresentações serão sempre gratuitas, sendo vedado qualquer ônus para o público presente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**
O futuro da cidade passa por aqui

PLENÁRIO VEREADOR ROMUALDO CARNEIRO DO NASCIMENTO

Marcelino Vieira, 08 de setembro de 2021.

Maria de Fátima de Lopes Bandeira da Silva

Vereadora - PSD



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente e Senhores Vereadores,

O “Projeto Cultura na Praça” será importante por apoiar, valorizar e priorizar os artistas da terra, além de incentivar a população, em todas idades, ao aprendizado e produção cultural e artística.

A ideia principal é que, pelo menos uma vez por mês, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo promova eventos com apresentações e exposições artísticas, além de resgatar a cultura e priorizar os artistas locais. Tais eventos seriam realizados em espaços municipais, preferencialmente em praças, atendendo um critério rotativo entre as regiões do município.

O Projeto ainda estabelece que as apresentações e/ou exposição sejam gratuitas e tenham manifestações artísticas como música, dança, recitação de poesia e cordel, teatro, cinema e entre outras manifestações.

Ainda de acordo com o Projeto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo deverá manter catalogados os artistas do município.

Ante o exposto, estamos propondo a Criação do “Projeto Cultura na Praça”, razão pela qual, esperamos que os nobres edis, ao apreciarem este Projeto de Lei, votem favorável à sua aprovação.

PLENÁRIO VEREADOR ROMUALDO CARNEIRO DO NASCIMENTO

Marcelino Vieira, 08 de setembro de 2021.

Maria de Fátima de Lopes Bandeira da Silva

Vereadora - PSD

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2021

**MOÇÃO DE APLAUSOS REFERENTE À
CONQUISTA DO JOVEM PEDRO ELÓI
FARIAS RÊGO NA OLIMPIADA
NACIONAL DE CIÊNCIAS 2021.**

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira, vem, por iniciativa deste vereador, apresentar **Moção de Aplausos** referente à conquista do jovem **Pedro Elói Farias Rêgo**, que foi medalhista de ouro na Olimpíada Nacional de Ciências 2021.

O jovem é filho do Sr. José Elomark Paiva Rêgo e Sra. Maria Cecília Farias Paiva e é aluno do 9º do ensino fundamental no Colégio Educandário Imaculada Conceição,

A Olimpíada Nacional de Ciências é feita para alunos de escolas públicas e privadas de todo o Brasil. Ela aborda conhecimentos das disciplinas de Física, Química, Biologia e História.

Requeiro ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da Sessão a presente Moção.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE MARCELINO VIEIRA
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA:

Será apresentada em Plenário.

Câmara Municipal de
Marcelino Vieira/RN, 13 de outubro de 2021.

CAIO CÉSAR PEREIRA PAIVA
Vereador.

INDICAÇÃO Nº 18/2021

“Construção de ponto de ônibus na entrada do Sítio São José”.

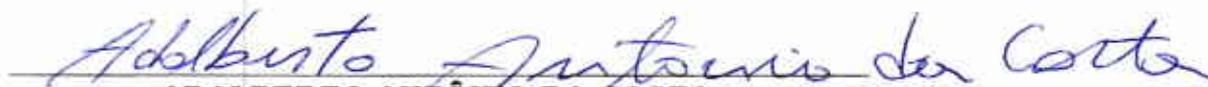
INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a construção de um ponto de ônibus na entrada da estrada que dá acesso ao Sítio São José.

Justificativa:

Os munícipes estiveram com este vereador e solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado. Esta é uma área municipal utilizada como “referência” de parada para os veículos de transporte coletivo, popularmente conhecidos como “carros de linha”.

As pessoas que esperam os transportes neste local ficam sob o sol, ou chuva, por isso se faz necessária a construção de um ponto com bancos e cobertura.

*Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara
Municipal de Marcelino Vieira.*


ADALBERTO ANTÔNIO DA COSTA
Vereador/PL

Marcelino Vieira, 30 de agosto 2021.



Câmara Municipal de Marcelino Vieira – CMMV
Palácio Manoel Vicente de Oliveira
CNPJ: 08.392.995/0001-95

INDICAÇÃO Nº 19 / 2021

Solicita a iluminação da Travessa Beco Do Frejó até a Ponte.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

Miguel Francinildo de Aquino, representante legal do legislativo vieirense, indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa e após aprovação plenária, para que seja providenciada a iluminação da Travessa Beco Do Frejó até a Ponte.

JUSTIFICATIVA:

Será apresentada em Plenário

Marcelino Vieira, 13 de outubro de 2021.

Miguel Francinildo de Aquino

MIGUEL FRANCINILDO DE AQUINO
VEREADOR CMMV.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
GV - Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO Nº 03/2021

Senhor Presidente,

INDICO nos termos regimentais desta casa, que seja encaminhado através de **Ofício Circular** ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Obras, providências para construção de 2 (duas) lombadas nos seguintes perímetros urbanos, uma na **RUA JOSÉ DO RAMO, CONJUNTO EDILTON FERNANDES**, nas mediações onde reside o (Sr. Maciel cabeleireiro), e outra na **RUA Cel. JOSÉ MARCELINO, CENTRO**, nas mediações onde reside a (Sra. Maria Amélia), município de Marcelino Vieira/RN.

JUSTIFICATIVA

Nessas localidades existe muito fluxo de motocicletas, onde já aconteceram acidentes, por sorte, não grave, alguns moradores procuraram por este vereador solicitando que as devidas providências sejam adotadas por interesse e parte do poder público.

Desta forma, estando assinalada a medida de interesse público, solicito a esta casa de leis que seja encaminhado estes ofícios no prazo de 5 (cinco) dias úteis aos órgãos competentes. Caso entenda necessário, seja subsidiariamente submetido ao plenário.

Marcelino Vieira, em 13 de outubro de 2021.

Vereador: **JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA.**

Excelentíssimo Senhor
Vereador: **JOSÉ EDNALDO VIEIRA**
Presidente da CMMV.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **KERLES JÁCOME SARMENTO**
Prefeito municipal de Marcelino Vieira.

Excelentíssimo Senhor
HINDEMBERG PONTES LIMA
Secretário de Obras e Urbanismo.

Recebido em 14/10/2021
às 09:29